



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO,
INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INSTITUTO IPÊ
NINTER – NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**Edital interno NINTER/IPÊ nº 02/2025
de seleção de alunos para participarem do
Programa de Mobilidade Acadêmica/Acordos Bilaterais**

O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrição e seleção de alunos para o Programa de Mobilidade Acadêmica/Acordos Bilaterais, para saída no SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, conforme as seguintes normas e procedimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo do qual trata este Edital será aplicado para a seleção de até 9 (nove) estudantes para serem nomeados para mobilidade acadêmica de curta duração 1 (um) semestre em universidades parceiras da UFRPE, a ser realizado no SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, cabendo alteração.

2. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

2.1 Pelo presente Edital Interno, serão oferecidas até **NOVE (09) VAGAS*** para estudantes de graduação da UFRPE. Os cursos de graduação deverão ser compatíveis ao oferecido pela Universidade parceira. O estudante deverá consultar no site da Universidade os cursos de graduação.

2.2 Poderá ser concedido ao estudante selecionado, pelo período efetivo de estadia, **alojamento e alimentação** dependendo da Instituição. Dependendo da Instituição estão incluídas refeições durante 5 (cinco dias) da semana, ao longo do período de estadia do estudante selecionado, na universidade parceira, conforme consulta na tabela de vagas por Instituição (ver item 10.).

2.3 O (A) estudante deverá arcar com as seguintes despesas: **seguro-saúde, deslocamento/passagem aérea de ida e volta e demais despesas do período acadêmico.**

2.4 O (A) estudante assinará o termo de compromisso se responsabilizando com as demais despesas da mobilidade acadêmica, pelas normas estabelecidas no acordo bilateral, bem como nas despesas supracitadas no item 2.3.

2.5 A duração da mobilidade acadêmica será de 1 (um) semestre na Universidade parceira.

* O número de vagas poderá variar de acordo com as disponibilidades dos parceiros internacionais.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudos;

3.2 Retornar ao Brasil no prazo de 10 (dez) dias após a conclusão do estudo e permanecer no país por tempo igual da mobilidade acadêmica;

3.3 Realizar o processo de matrícula intercâmbio no SIGAA, orientado pelo NINTER.

4. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Para concorrer à seleção, o(a) candidato(a) deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFRPE (Recife, UAST, UABJ ou UACSA);
- II. Estar obrigatoriamente entre 40% a 80% de curso concluído, não podendo ultrapassar a marca de 80% até a data da viagem;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado através de histórico escolar atualizado;
- IV. Ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrições previsto no cronograma deste edital;
- V. Comprovar o nível de proficiência em língua espanhola ou em língua inglesa e atingir o nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (QCER) para idiomas (<https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages>).

Apenas os seguintes testes de proficiência serão aceitos:

- a) Testes em inglês: TOEFL, IELTS ou Duolingo English Test. 2. Teste em espanhol: DELE B1 ou CELU;
- b) Outro certificado comprobatório do nível de proficiência, emitido por instituição pública ou privada, a ser avaliado pelo Núcleo de Internacionalização da UFRPE ou aceitos de acordo com a exigência dos parceiros internacionais;
- c) Alternativamente, podem ser apresentados os resultados dos testes de proficiência online gratuitos das plataformas indicadas abaixo. O(a) candidato(a) deve enviar um print do resultado aos documentos da inscrição:

1. INGLÊS

- PLATAFORMA A:

https://www.examenglish.com/leveltest/grammar_level_test.htm (dois comprovantes:

1. Grammar & Vocabulary; 2. Listening Test)

- PLATAFORMA B: <https://www.efset.org/>

2. ESPANHOL:

<https://www.transparent.com/language-resources/tests.html>

- VI. O critério de desempate classificatório será **o resultado da entrevista** (ver itens 4.7 e 4.8 abaixo).
- VII. Os candidatos aprovados serão alocados nas instituições de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando-se a ordem de classificação.

* O número de vagas poderá variar de acordo com as disponibilidades dos parceiros internacionais.

4.2 As inscrições serão recebidas no período de **03 de fevereiro a 15 de março de 2025, exclusivamente** através do preenchimento do formulário online e envio dos documentos, através do link: <https://forms.gle/edpUvGLwtArWsbM46>

4.3 As inscrições serão efetivadas mediante o cumprimento das duas etapas indicadas nos itens a) e b), abaixo:

a) preenchimento de formulário online do Google Form com os dados do candidato;

b) o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário de inscrição (Google Form) a documentação em arquivo único em pdf, conforme item 6.

4.4 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail institucional da UFRPE (@ufrpe.br) ou (gmail) para ser permitido anexar o documento exigido no formulário de inscrição.

4.5 O (a) candidato(a) deverá confirmar se seus dados (nome, e-mail, CPF etc.) estão corretos antes de enviar o formulário de inscrição.

4.6 As inscrições que não cumprirem os requisitos indicados no item 4.3 **serão indeferidas.**

4.7 A seleção será realizada por comissão designada pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da UFRPE. No processo de seleção, o ranqueamento dos candidatos com inscrições homologadas será definido pela média aritmética do Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar atualizado e da entrevista em língua estrangeira (inglês ou espanhol).

4.8 A entrevista será obrigatória e será realizada no período de **17 A 21 DE MARÇO DE 2025**, em formato *online*, através do *google meeting*, conforme lista de homologação das inscrições, com o objetivo de verificar as habilidades linguísticas de proficiência dos candidatos. Será atribuída pela Comissão nota de 0 a 10 (dez) pontos. Cada candidato(a) terá até 10 minutos para discorrer as perguntas realizadas pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação serão definidos conforme os parâmetros de proficiência do nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para (QCER). O(a) candidato(a) deve ser capaz de: 1) compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e standardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.); 2) lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo; 3) produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal; além de 4) descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

4.9 A lista de homologação das inscrições será publicada na página <http://ufrpe.br> no dia **16 de MARÇO de 2025**, juntamente com o cronograma das entrevistas.

4.10 O resultado parcial será publicado na página <http://ufrpe.br> até o dia **24 de MARÇO de 2025**. O resultado final será publicado na página <http://ufrpe.br> até o dia **27 de MARÇO de 2025**.

4.11 Caso ocorra desistência por parte de estudante selecionado, será convocado o candidato que estiver na colocação imediatamente seguinte, desde que atenda às exigências da vacância e/ou às exigências do Edital em relação ao curso e/ou disponibilidade da Universidade parceira.

* O número de vagas poderá variar de acordo com as disponibilidades dos parceiros internacionais.

4.12 Fica assegurado ao candidato não selecionado o direito de recorrer do resultado parcial para o NINTER/IPÊ, no prazo de 1(um) dia de sua divulgação, através do e-mail: international@ufrpe.br, conforme definido no cronograma de seleção. A comissão de seleção decidirá os casos omissos.

4.13 O(s) candidato(a)s selecionado(a)s serão convocado(a)s, por e-mail, para a reunião online de orientação, que será realizada no dia **07 DE ABRIL de 2025, às 14H.**

5. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

5.1 O deslocamento do estudante será na modalidade intercâmbio acadêmico presencial, com o objetivo de realizar atividades acadêmicas de ensino e/ou de pesquisa na área de interesse.

5.2 O intercâmbio terá início no **2º Semestre de 2025 (agosto ou setembro), com duração de 1 (um) semestre.**

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 O(A) candidato(a) deverá enviar em um arquivo único em pdf, no formulário de inscrição, os seguintes documentos, seguindo rigorosamente esta ordem de apresentação:

- a) Histórico Escolar atualizado, podendo ser o histórico do SIGAA (com a nota geral do histórico), com indicação precisa do percentual de integralização do curso, conforme definido no item 4.1.II deste Edital.
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Comprovante de Proficiência em espanhol ou em inglês;
- e) Carta motivação em espanhol ou em inglês.

7. DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE

7.1 O(A)s estudantes selecionado(a)s deverá(ão):

- a) Permanecer regularmente matriculados na UFRPE durante o período da mobilidade;
- b) Concordar em cumprir o plano de atividades da mobilidade acadêmica;
- c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa, como especificado no item 2.3;
- d) Cumprir todas as condições estabelecidas pela Universidade receptora;
- e) Comprometer-se, após seu retorno, colaborar com o NINTER/IPÊ nas ações de divulgação do programa na UFRPE sempre que solicitado;
- f) Cursar as disciplinas estrangeiras com aprovação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE, tendo como referência os termos da RESOLUÇÃO CONSU UFRPE No 233/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta a Mobilidade Acadêmica Internacional - MAI no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

8.2 A plena execução deste edital, bem como as informações referentes ao números de vagas, estão condicionadas à disponibilidade dos nossos parceiros internacionais, estando sujeitas a alterações do número de vagas, dependendo das instituições.

* O número de vagas poderá variar de acordo com as disponibilidades dos parceiros internacionais.

8.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) para o participar da mobilidade acadêmica **dependerá exclusivamente da resposta final das instituições parceiras.**

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA Edital interno NINTER/IPÊ nº 02/2025	
Abertura do Edital	03 de fevereiro de 2025
Período de Inscrição	03 de fevereiro até 15 de março de 2025
Homologação das inscrições	16 de março de 2025
Entrevista oral (obrigatória)	17 a 21 de março de 2025
Resultado parcial	24 de março de 2025
Período de recursos	25 de março de 2025
Resultado Final	27 de março de 2025
1ª reunião com os aprovados	07 de abril de 2025, às 14h, online

10. TABELA DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO

VAGAS	INSTITUIÇÕES	CONDIÇÕES	DATAS DE APLICAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2025	SITE/ INFORMAÇÕES
03	Universidade Península de Santa Elena - Equador	Alimentação por 5 dias (café da manhã, almoço e jantar) e alojamento.	15 de abril de 2025	https://www.upse.edu.ec/
02	Universidad Privada del Este - Paraguay	<u>Possibilidade</u> de cobrir parte dos custos de alimentação e hospedagem	15 de abril de 2025	https://ueparaguai.com.br/
02	Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) - Portugal	1.Isentos do pagamento da taxa de mensalidade. 2. Alojamento com <u>vagas limitadas</u> 3. Refeições custo mais barato.	01 de março a 30 de abril de 2025	https://ipca.pt/
02	University of South-Eastern Norway - Noruega	1.Isentos do pagamento da taxa de mensalidade. 2. Alojamento com <u>vagas limitadas</u> 3. Refeições custo mais barato.	15 de abril de 2025	www.usn.no / https://www.usn.no/getfile.php/13804550-1707464338/usn.no/en/For%20partners/USN%20FACT%20SHEET%20Februar

* O número de vagas poderá variar de acordo com as disponibilidades dos parceiros internacionais.

				y2024_Felles.pdf
09 vagas	*O número de vagas poderá variar de acordo com as disponibilidades dos parceiros internacionais.			

Recife/PE, 03 de fevereiro de 2025.

PROF RODRIGO F. R. CARMO

Diretor do Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE

* O número de vagas poderá variar de acordo com as disponibilidades dos parceiros internacionais.